Anno XXVI. Sexta-feira 19 de Julho de 1850. N. 160.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 2, ás 3 h. e 38 m. da t.
Nova a 9, áos 7 m. da t.
Cresc. a 16, ás 4 h. e 12 m. da m.
Cheia a 24, ás 3 h. e 4 m. da m

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

15 Seg. S. Camillo de Lellis. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
16 Terç. Nossa Senhora do Carmo. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Quart. S. Aleixo. Aud. do J. da 2. v. do civel.
18 Quint. S. Marinha. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
19 Sext. S. Vicente de Paula. Feriado.
20 Sab. S. Emiliano. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. crime.
21 Dom. O Anjo Custodio do Imperio.

CAMBIOS EM 18 DE JULHO.

Sobre Londres. 27 a 27¹/₄ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000	a 29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500	a 16$700
» de 6$400 novas..	16$100	a 16$200
» de 4$000........	9$100	a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a 2$000
Pesos columnarios.......	1$980	a 2$00.
Ditos mexicanos..........	1$820	a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATA.

Na correspondencia publicada hontem, leia-se a assignatura -- *Antonio Gongô* -- ; e onde diz -- compôr a sociedade -- leia-se -- corromper a sociedade, etc.....

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 17 de julho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 58.

Em cumprimento do disposto no imperial aviso de 27 de julho de 1845, o Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas desta provincia, dará principio á inspecção dos corpos actualmente existentes nesta guarnição no dia 25 do corrente mez, e indicando quarenta e oito horas antes do dia que fica prefixado o batalhão que em primeiro lugar deverá ser inspeccionado.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
capitão ajudante de ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO DE 12 DE JULHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, e Telles, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce, Bastos e Villares, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi apresentado em mesa um officio do Exm. presidente da provincia de 9 do corrente, a que acompanhou incluso um exemplar da falla com que S. M. o Imperador, no dia 3 de maio ultimo encerrou a primeira e abrio a segunda sessão da assembléa geral legislativa na actual legislatura.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petições.

Aggravantes, Jones Paton & C.; aggravada, Francisca Thomazia da Conceição, juiz Relator o Sr. desembargador Ramos e sorteados os senhores desembargadores Leão e Luna Fréire. — Deu-se provimento.

Aggravante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; aggravado, Fox Brother, juiz relator o Sr. desembargador Leão e sorteados os Srs. desembargadores Telles e Luna Freire. — Deu-se provimento.

Appellação crime.

Appellante, o juiz presidente do jury desta cidade; appellado, Antonio Joaquim d'Annunciação. — Mandou-se para novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim. — Mandou-se para novo jury.

Appellações civeis.

Appellante, Antonia Maria do Espirito Santo; appellado, José Gregorio Tavares. — Desprezaram os embargos.

Appellante, José Affonso de Macedo; appellado, Luiz Gomes Sillzêu. — Desprezaram os embargos.

Appellante, Jones Paton & C.; appellado, Francisco Joaquim Duarte. —Desprezaram os embargos.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, os administradores do hospital dos lazaros; appellada, Rita Maria do Carmo. — Marcou-se o primeiro dia util.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, Joaquim da Silva Castro; appellado, Antonio Joaquim da Silva Castro.

Appellante, Manoel de Almeida Lima; appellada, Maria Joaquina dos Anjos.

Appellantes, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellado, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José da Costa Guimarães; appellado, Joaquim Antonio do Forno.

Appellante e appellado conjunctamente, João de Carvalho Raposo e o juizo.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves da Cunha.

Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Agostinho Henriques da Silva.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, Manoel Alves Guerra.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Fernandes.

Appellante, Maria da Maternidade da Invenção da Santa Cruz; appellada, Maria Manoela de Jesus.

Appellantes, Luiz Bruguière e outros; appellados, Avrial & Irmãos e outros.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Fernandes.

DISTRIBUIÇÕES.

Recorrente, Bento José da Silva Magalhães; recorrido, o juizo. — Ao Sr. desembargador Ramos.

Recorrente, José Moreira Lopes; recorrido, o juizo. — Ao Sr. desembargador Leão.

Appellante, José Pinto Lopes; appellado, o juizo. — Ao Sr. desembargador Leão.

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim José de Sant'Anna e Francisco Antonio de Paula. — Ao Sr. desembargador Souza.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Gonçalves Guimarães. — Ao Sr. desembargador Leão.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Pares Barreto e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Souza.

Appellante, José Maximino Pereira; appellado, Francisco Antonio Pereira da Silva. — Ao Sr. desembargador Rebello.

Appellante, Manoel Romualdo da Silva; appellado, Estevão José Paes Barreto. — Ao Sr. desembargador Souza.

Appellante, Anna Elisabeth; appellado, Affonso St. Martin.—Ao Sr desembargador Telles.

Appellante, José Manoel Monteiro Braga; appellado, Deane Youle & C. e outros.— Ao Sr. desembargador Ramos.

Não foram julgados os mais feitos com dia assignado pelas faltas já mencionadas.

Levantou-se a sessão depis de uma hora da tarde.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO' DE 22 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. HENRIQUES DE REZENDE.

Reforma da guarda nacional.

O Sr. Ferreira Penna :--Sr. presidente, havendo eu apresentado o projecto substitutivo que a camara tem-se dignado considerar como o principal objecto de suas reflexões, estimaria que se me offerecesse occasião opportuna para explicar cada uma de suas disposições, ainda as mais minuciosas, para expôr as rasões que me induziram a alterar diversos artigos do outro projecto que foi approvado em segunda discussão na sessão de 1846. Considerando, porém, que uma tal exposição não poderia deixar de ser mui longa, que eu não poderia emprehende-la sem abusar da paciencia da camara, pois que o bom senso e a illustração de cada um de seus membros dispensa a maior parte de minhas explicações, limitar-me-hei a respondor ás objecções, que até agora tenho ouvido quanto á doutrina do projecto, principiando por aquellas que me parecem mais importantes. Se por acaso algumas dellas me escapar, ou não fôr por mim bem comprehendida, se eu houver de reproduzir algumas respostas já dadas por outros illustres oradores que tem defendido o projecto, espero ser desculpado, visto que não se acham ainda impressos todos os discursos proferidos até hontem sobre a materia.

A primeira objecção foi offerecida por um honrado deputado da provincia de Minas-Geraes, a quem consagro, ha mais de 20 annos, particular e muito sincera amizade, cujas observações ouço sempre com embora se ache elle em opposição, prazer, embora combata minhas ideias, porque observo que o sabe fazer sempre com a urbanidade e moderação que lhe são proprias, respeitando, como muito convém, as intenções de seus adversarios. (*Apoiados.*) Esta objecção, Sr. presidente, he de natureza tal que, se o nobre deputado podesse produzir em seu abono algumas rasões capazes de abalar as convicções da camara, inutilisado ficaria todo o nosso trabalho, porque ella versa sobre a competencia da assembléa geral para legislar a respeito da guarda nacional. Eu estou, porém, certo de que toda a camara se ha de recordar ainda da concludentissima resposta dada pelo nobre ministro da justiça a este topico do discurso do illustre deputado, e creio que elle mesmo não insistirá na opinião que enunciou de pertencer ainda hoje esta attribuição ás assembléas provinciaes.

He certo, senhores, logo quedepois da promulgação do acto addicional, foi geralmente admittida a intelligencia de que competia ás assembléas provinciaes legislar sobre a guarda nacional, excepto na parte relativa aos commandos superiores, e que muitas ou quasi todas ellas o fizeram; mas eu creio que, ainda que não tivesse havido a lei da interpretação, se se continuasse por muito tempo nesta pratica, o Brasil inteiro reconheceria que uma tal opinião era insustentavel, embora tivesse algum apoio na letra do mesmo acto addicional, e que nós ou haviamos de esbarrar no impossivel, ou cahiriamos no mais completo estado de confusão. (*Apoiados.*) Sim, senhores, se o imperio do Brasil, dividido em provincias que são todas subordinadas a um centro commum, todas sujeitas a um só pacto fundamental e aos mesmos codigos, constitue uma só nação, como seria possivel que a guarda nacional conservasse, já não digo as suas feições caracteristicas, mas ainda o proprio nome que a lei lhe deu, se sua organisação, se sua existencia ficasse á mercê da vontade de 19 corporações distinctas e independentes entre si? (*Apoiados.*) Se a fôrça publica organisada sob a denominação de guarda nacional tem por principal objecto de sua instituição defender os mais preciosos interesses de todo o imperio, isto he, a sua liberdade, a sua independencia e a propria constituição; se ao governo imperial, e sómente a elle por si ou por seus delegados, deve competir a attribuição de dispôr dessa fôrça, de emprega-la contra os inimigos internos e externos, como poderia elle desempenhar esse sagrado dever vendo-se embaraçado pela legislação particular de cada uma provincia, e na obrigação de respeita-la? (*Apoiados.*) Como, senhores, poderia o governo imperial determinar, por exemplo, que uma parte da guarda nacional auxiliasse o exercito em tal ou tal ponto do imperio, se uma lei provincial houvesse, em virtude da qual não podesse a guarda nacional sahir do seu municipio, da sua comarca ou da sua provincia? Como determinar que fosse chamada ao serviço de corpos destacados certa classe de guardas nacionaes com preferencia a outras, se uma lei provincial tivesse estabelecido uma classificação inteiramente diversa? Essas e outras semelhantes considerações fazem-me crer com toda a convicção que, embora o acto addicional podesse admittir diversas intelligencias sobre este ponto, não he mais possivel, á vista da lei da interpretação, deixar-se de reconhecer por um só momento que he da exclusiva competencia da assembléa geral legislar sobre a guarda nacional (*apoiados*), e que nada a este respeito pódem fazer as assembléas provinciaes. (*Apoiados.*)

O principio da unidade da guarda nacional foi reconhecido e proclamado pela propria assembléa constituinte da França, desde os primeiros momentos da sua existencia, sendo levado ao excesso de se lhe dar um unico commandante geral em todo o reino; mas eu não quererei certamente que vamos tão longe, só observo que quem reflectir sobre esta materia não poderá deixar de reconhecer que se a organisação e a existencia da guarda nacional continuassem a ficar dependentes do arbitrio das assembléas provinciaes teriamos de lutar com graves embaraços, teriamos talvez de soffrer mui sérios desastres, que finalmente poderia haver em cada provincia uma porção da fôrça publica com o nome que se lhe quizesse dar, mas nunca a guarda nacional propriamente dita. (*Apoiados.*)

Por esta occasião tratou-se tambem de discutir o direito que o governo tem exercido de suspender leis provinciaes depois de sanccionadas pelos presidentes; mas eu não entrarei nesta questão, tanto porque sua decisão, qualquer que ella seja, não póde ter influencia alguma sobre o destino deste projecto, como porque a occasião me não parece a mais propria, e finalmente porque nada teria de accrescentar ás rasões que o nobre ministro da justiça allegou para justificar o procedimento que ultimamente teve o governo imperial a respeito de uma lei da provincia de Minas. Peço sómente permissão para dizer que não posso deixar de admirar os grandes escarcéos que por este motivo levanta hoje a illustre opposição, quando considero que logo depois da promulgação do acto addicional, quando estava ainda mui viva a lembrança do debate havido a respeito do sentido de cada um de seus artigos, quando não havia lei alguma que o interpretasse, diversos ministros do lado politico dos nobres deputados julgaram-se autorisados a suspender leis provinciaes, ou porque prejudicassem os impostos geraes, ou por outros motivos certamente menos ponderosos e urgentes do que aquelles que o nobre ministro allegou a respeito da provincia de Minas-Geraes. (*Apoiados.*) Isto se prova evidentemente com varios documentos, com varias ordens desses ministros a que me refiro, que se acham nos archivos desta camara. Não quero com isto dizer que se devam seguir todos os precedentes, uma vez estabelecidos, sejam bons ou máos; não quero dizer que os erros de um ministro possam ser allegados como rasões justificativas em favor do seu successor quando os imite; tenho sómente em vista notar que não me parecem muito sinceros certos senhores que hoje denunciam como attentatorios da constituição e das liberdades publicas aquelles mesmos actos a que prestaram outr'ora complacente assentimento, os quaes não lhes mereceram o menor reparo. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Franco dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Penna :--Não sei particularmente a opinião do nobre deputado sobre este ponto, mas creio poder affirmar que não fez reclamação alguma sobre os actos a que alludo; e se estou enganado, o nobre deputado poderá esclarecer-me.

Depois de haver enunciado a opinião que tenho referido a respeito da incompetencia da assembléa geral para legislar sobre a guarda nacional, passou o honrado deputado por Minas a declarar que, comquanto nas sessões de 1845 e 1846 houvesse prestado seu assentimento ás bases do projecto que agora discutimos, ou pelo menos não lhe houvesse feito formal impugnação, não poderia proceder agora da mesma maneira, porque reconhece que as disposições deste projecto, principalmente a que estabelece a vitaliciedade dos postos, tendem a conservar ou a fortificar a actualidade, para o que elle não póde concorrer com o seu voto, porque a administração actual não lhe merece confiança. Creio ter comprehendido bem o pensamento do nobre deputado, e não posso deixar de louvar a franqueza com que elle nos deu esta explicação, que está de perfeito accordo com o que ainda hontem li em um jornal, que se diz orgão genuino do partido liberal. Ahi se diz com toda a franqueza que o partido que hoje se acha em opposição julgava sem duvida que esta lei da guarda nacional era boa, mas que reflectindo e cahindo em si, hesitou em concluir a sua discussão pelo receio de que, sendo remettida para o senado, o partido saquarema, que alli se achava em maioria, não lhe désse andamento, e guardasse essa arma para fazer presente della a seus amigos, quando subissem ao poder.

O Sr. Mello Franco :--Isto he simplicidade desse jornal.

O Sr. Penna :--O nobre deputado diz que he simplicidade, e eu digo que he um acto de franqueza, que não mereça senão louvor (*apoiados*), principalmente quando vejo que esta de accordo com a declaração feita pelo nobre deputado, a cujas objecções estou respondendo. Esta explicação tão franca poderá parecer muito satisfactoria no conceito dos partidistas mais exagerados, que entendem que um partido não deve admittir qualquer principio, ainda que seja bom, quando da sua admissão possa resultar alguma vantagem a seus adversarios politicos, embora venha esse mesmo partido no futuro a gozar igual vantagem; muita gente haverá que applauda essa politica que só attende aos interesses do momento; mas eu peço licença para observar ao nobre deputado que, procedendo desta maneira, rejeitando hoje as bases de uma legislação que o seu partido politico approvava e aceitava até o ultimo momento em que esteve no poder, colloca-se em uma posição singular...

O Sr. Dias de Carvalho dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Penna :--Colloca-se em uma posição muito singular, e certamente muito menos vantajosa do que aquella em que eu me acho collocado com aquelles membros da camara que approvam o projecto. Para provar que o partido da opposição aceitava as bases da legislação que agora discutimos, ser-me-ha facil apresentar numerosos documentos; citando em primeiro lugar a propria discussão que teve este projecto nas sessões de 1845 e 1846; uma representação que, se bem me recordo, veio da assembléa provincial de Minas, pedindo a conversão do mesmo projecto em lei, como muito capaz de satisfazer as necessidades publicas; a legislação de diversas provincias feita sob a influencia do mesmo partido; e finalmente a lei da assembléa provincial de Minas promulgada em 1848, que foi suspensa pelo governo geral. Creio que á vista destes factos ninguem poderá negar que o partido que se acha hoje em opposição queria as bases desta legislação, isto he, queria a vitaliciedade dos postos, o provimento delles pelo governo, a qualificação feita por officiaes, etc., e que não ha por conseguinte ponto algum de séria divergencia entre nós (*apoiados*); mas entretanto noto que os honrados deputados que representam a opposição nesta casa não duvidão agora pronunciar-se contra estas disposições do projecto!

O Sr. Souza Franco :--E hão de pronunciar-se mais, se lhe derem occasião de fallar; eu me pronunciarei abertamente contra elle, espero que venha a minha vez de fallar.

O Sr. Penna : — Então mostrará que está em contradicção comsigo mesmo, o que eu não desejo.

O honrado deputado, a cujo discurso estou respondendo, deu uma explicação do motivo por que este projecto não passou na sessão de 1846 ou 1847, e eu não duvido admitti-la até certo ponto, mas não completamente. Eu não duvido que seja exacto, como disse o honrado deputado que alguns dos membros da camara de então ou do ministerio, divergissem em opinião sobre pontos essenciaes deste projecto, menos o honrado deputado o Sr. Antão, que commigo o assignou, menos o honrado Sr. Souza Franco que até nos auxiliou com suas luzes na discussão.

O Sr. Souza Franco : — Combati muitos artigos.

O Sr. Penna : — Limittando-se a offerecer pequenas emendas, uma das quaes referia-se á idade dos guardas, que elle quiz que fosse de 18 annos, e não de 16; ao que a camara annuio, como deve constar das actas e dos debates impressos no *Jornal*.

O Sr. Souza Franco : — Eu peço que me dêem occasião de fallar.

O Sr. Penna : — Creio, pois, que a divergencia de opiniões não foi a rasão principal por que o projecto deixou de passar então em terceira discussão; foi mais provavelmente a falta de tempo para estudar-se uma materia que he complicada, e exige muito trabalho e assiduidade, como tambem a rasão já dada pela folha a que me referi, isto he, o receio de que a maioria do senado deixasse reservado o projecto para o fazer converter em lei quando mais conviesse ao partido politico que hoje está no podér. Eu disse, e repito, que a posição que agora occupam aquelles que approvam o projecto he mais vantajosa do que a da honrada opposição, pois que ao menos mostramos mais coherencia, mostramos que somos movidos por convicções, aceitando hoje aquillo mesmo que aceitavamos em 1845 e 1846, quando dominava uma politica diversa da que actualmente domina. E qual será a rasão deste procedimento? Será porventura porque contamos com um ministerio composto de amigos? Pela minha parte declaro que deposito inteira confiança em cada um dos membros do ministerio actual, e estou muito convencido de que elle saberá fazer desta lei o uso mais accommodado aos interesses geraes do imperio; mas tambem declaro que não he esta a rasão que determina nestas circumstancias o meu procedimento, porque não sou tão inexperto que não conheça quanto he facil a mudança das administrações entre nós, e que muitas vezes os partidos politicos que, guiados sómente pela theoria da confiança, procuram presentear seus amigos com medidas desta ordem, tem sido victimas de sua imprevidencia, de sua facilidade.

O Sr. Mello Franco :--Estehe um excellente presente.

O Sr. Penna :--Julgo-me com todo o direito a ser acreditado quando affirmo que procedo hoje com as mesmas intenções com que procedi em 1845, 1846 e 1847; que tenho agora estudado neste projecto com a mesma boa vontade e escrupulo com que o fiz nesses annos (*apoiados*), tendo sómente um desejo, isto he, o de ver dotado o paiz com uma lei que creio ninguem deixará de reconhecer que he altamente reclamada pelos seus interesses, com uma lei que garanta os direitos de ambos os partidos, seja qual fôr a politica que domine (*Apoiados.*) Para conseguir isto tenho feito os esforços de que sou capaz; mas, se o meu trabalho não satisfaz as necessidades publicas, se elle tem defeitos, como deve ter por muitas rasões, eu darei tambem provas da sinceridade de minhas vistas aceitando quaesquer emendas não só da maioria, como da opposição, uma vez que se me convença da utilidade dellas. Estimarei mesmo que muitas emendas se offereçam para serem discutidas, porque o nosso principal interesse he fazer uma lei exequivel, e accomodada ás circumstancias do imperio. (*Apoiados.*) A opposição mais temivel, em meu conceito, será a daquelles senhores que disseram que o projecto não presta, e todavia não apresentarem substituição alguma; esta será a peior das hostilidades, porque emfim o imperio não póde continuar a ter a guarda nacional no estado de desorganisação em que actualmente se acha, estado que não só influe muito immediatamente sobre o socego e segurança publica (*apoiados*), mas tambem occasiona o dispendio, que nem sempre he util, de grandes sommas do thesouro nacional.

O honrado deputado pelo Pará acaba de dizer-me que se tiver occasião de tomar parte neste debate...

O Sr. Souza Franco :--Peço que me deixem fallar; não votem pelo encerramento.

O Sr. Ferreira Penna :--Ha de se pronunciar abertamente contra esta lei, sem todavia mostrar-se contraditorio comsigo mesmo. Eu espero ver mais esta prova da summa habilidade do nobre deputado.

O Sr. Aprigio :--*C'est trop fort.*

O Sr. Ferreira Penna :--E não sabendo tambem se terei occasião de replicar, vou desde já dizendo que darei por justificada a opposição que os illustres deputados da maioria fizerem a este projecto, se elles provarem que as emendas substitutivas reformarão essencialmente o que havia passado em segunda discussão, de um modo menos liberal ou mais gravoso aos cidadãos que teem de servir na guarda nacional. Creio que será muito difficil prova-lo, e que qualquer pessoa imparcial que se der ao trabalho de fazer a comparação dos dous projectos reconhecerá que o substitutivo contém algumas disposições muito benignas e liberaes que não se encontram no que passou em segunda discussão. Não digo isto com intenção de fazer uma censura á camara de 1846, nem era possivel que eu a fizesse, porque recahiria sobre mim proprio (*apoiados*); mas he innegavel que o exame mais reflectido desta materia suscitou algumas providencias uteis que a principio não tinham occorrido; e para prova do que digo, citarei ao nobre deputado tres disposições entre outras. Uma dellas he que isempta do serviço da guarda nacional os filhos dos homens destituidos de fortuna, isto he, dos que apenas tem a renda de 200$ *rs.* para sua subsistencia e de sua familia. Esta disposição parece-me summamente liberal e benigna, embora tenha sido encarada por alguns nobres deputados sob uma face muito diversa. Outra disposição cuja benignidade não se póde contestar, he a que manda que sejam destacados para auxiliar o exercito sómente os guardas nacionaes comprehendidos na lista do serviço ordinario, pois que a lei de 1831 tambem sujeita a esse serviço os da reserva. A mesma lei tambem permitte que um guarda nacional destinado para o serviço de corpos destacados possa dar um substituto; mas responsabilisa-o por esse substituto durante um anno, em caso de deserção; esta disposição me parece não só severa, como iniqua, e por isso a aboli no seu projecto. Repito pois que, se entrarmos com toda a calma, e despidos de toda e qualquer prevenção, na comparação dos dous projectos, os honrados deputados, apezar de toda a sua habilidade e figura, não poderão provar que o substitutivo he menos liberal ou mais gravoso aos povos do que o approvado na segunda discussão.

Um honrado deputado pelo Rio-de-Janeiro, que orou em segundo lugar, sustentou muito bem o projecto, de cujas disposições se acha assás inteirado; mas observando que a guarda nacional teve uma origem revolucionaria, manifestou o receio de ser ella constantemente empregada em serviço activo, porque lhe pareceu que, para conseguir este serviço, ver-nos-hemos na necessidade de militarisar toda a nação, isto he, toda a guarda nacional, que constitue uma grande parte da nação, sujeitando-a a regulamentos muito severos, ou haviamos de consentir que a mesma guarda nacional, sujeita apenas a regulamentos muito suaves, se constitua como uma permamente ameaça á ordem publica, sendo-lhe facil abusar das armas que a nação lhe confia para fins muito justos e salutares. Não me causou estranheza alguma a proposição do nobre deputado, quando disse que a guarda nacional teve uma origem revolucionaria, porque elle não fez mais do que enunciar uma verdade historica, mas eu creio que o mesmo honrado deputado não deixa de reconhecer que, embora nascesse a guarda nacional na época da revolução franceza; póde não ser revolucionaria em sua applicação, quero dizer, que do seio da propria revolução podia nascer um principio, uma instituição garantidora da ordem publica. Assim como do chaos nasceu a luz, assim como as epidemias que flagellam a humanidade fazem apparecer grandes medidas sanitarias, de que ninguem se lembra em circumstancias ordinarias, assim como no começo da medonha crise que está passando a França, quando a guilhotina parecia ameaçar muitas cabeças illustres, foi proclamada e admittida, como principio fundamental da constituição do estado, a sublime e luminosa ideia da abolição da pena de morte em materia politica (*apoiados*); assim tambem podia nascer da revolução a guarda nacional, para vir a servir como o mais forte obstaculo aos excessos revolucionarios. (*Apoiados.*) He isto o que confirma a historia da propria França, quando nos diz que

ainda no tempo da revolução começada em 1789 a guarda nacional prestou grandes serviços á ordem.

O Sr. Rocha :—Fez todas as revoluções.

O Sr. Penna :—A primeira inscripção de suas bandeiras, *liberdade ou morte*, foi substituida pelas palavras—*liberdade e ordem publica*—, e já em 1830, quando o rei cidadão se achava a braços com as facções armadas que lhe disputavam o throno, nós vimos que o seu illustrado governo solicitava das camaras, com a maior instancia, a reorganisação da força civica, como a medida mais efficaz para proteger o repouso e segurança da sociedade. (*Apoiados.*)

Ainda na revolução actual tem a guarda nacional da França desconcertado por muitas vezes os tenebrosos planos dos incansaveis inimigos da ordem, e se passamos a considerar a historia do nosso paiz em particular, não podemos deixar de reconhecer que, apezar da sua pessima organisação, tem ella prestado relevantes serviços á monarchia e ás instituições juradas. (*Apoiados.*)

O Sr. Rocha :—Apoiadissimo.

O Sr. Penna :—Quem poderá negar os valiosos serviços prestados pela guarda nacional da côrte e provincias, tanto em 1831 e 1832 como em outras épocas? (*Apoiados.*)

O Sr. Rocha :—Apoiadissimo.

O Sr. Penna :—He uma triste verdade que alguma parte della se tem envolvido em nossas desgraçadas commoções internas; mas além de não caber nos calculos da prudencia humana a prevenção de todos os males a que está sujeita qualquer nação, he tambem innegavel que a grande maioria da guarda nacional se tem sempre ligado ao governo (*apoiados*), e que a ella se recorre constantemente, não só para se restabelecer a ordem quando alterada, mas tambem para o serviço ordinario da guarnição, porque o exercito achou-se por muito tempo reduzido e quasi desorganisado, e ainda hoje não temos meios de mantê-lo em um pé correspondente a todas as necessidades de um paiz tão vasto. (*Apoiados.*)

Assim pois entendo que ainda que alguns perigos se possam enchergar na instituição da guarda nacional, ser-nos-ha possivel e muito possivel, como observou o nobre ministro da justiça, procurar um meio termo entre os extremos, isto he, reformar a sua organisação de maneira que ella preencha os fins para que foi creada, sem que a nação se converta em corpo militar, sem que os cidadãos se vejam continuamente distrahidos de suas occupações habituaes, sem que a presença da propria guarda nacional venha a ser uma constante ameaça á ordem publica.

O Sr. Sayão Lobato dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Penna :—Aprecio muito esta declaração do nobre deputado, porque mostra que, comquanto fizesse as observações a que tenho respondido, elle reconhece que o projecto resolve quanto he possivel as difficuldades da questão.

Eu estimaria muito poder seguir a opinião e os desejos do honrado deputado, quando diz que a guarda nacional não deve ser constantemente empregada no serviço ordinario da guarnição, ou proprio da policia, mas ficar sómente reservada para auxiliar o exercito nas grandes commoções, ou em caso de guerra externa. Seria isto com effeito muito rasoavel, muito justo e conveniente aos Brasileiros, porque o serviço continuado da guarda nacional he realmente muito oneroso, mas eu o considero de absoluta necessidade em nossas actuaes circumstancias.

Ainda que não organisassemos a guarda nacional, póde o nobre deputado estar certo de que essa força que existe no seio da nação havia desenvolver-se e operar todas as vezes que as circumstancias o exigissem, embora o não determinassem as autoridades competentes, porque cada cidadão que se visse ameaçado em sua pessoa ou sua propriedade, usando do direito de propria defeza, recorreria ás armas para repellir a aggressão, ou para pacificar o lugar da sua residencia. Isto porém he o que não póde convir á sociedade, e ao legislador cumpre estudar o melhor meio de organisar a força publica, para que o individuo não se veja na triste necessidade de defender-se a si proprio.

Ora, dispensando-se a guarda nacional do serviço ordinario, a cargo de quem ficará elle?

O Sr. Sayão Lobato :—Eu disse—dispensar o mais possivel.

O Sr. Penna :—Isso mesmo he o que determina o projecto: elle não permitte que a guarda nacional seja empregada senão em caso de urgente necessidade, e quando não houver tropa de policia nem de linha; e neste ponto estou inteiramente de accordo com o nobre deputado: o que me parece impossivel he a dispensa absoluta, por que não tenho conhecimento de uma só provincia onde não seja necessario em certas occasiões, ou quasi sempre, chamar ao serviço da guarnição alguma parte da guarda nacional (*apoiados*), e creio que esta minha asserção não póde deixar de ser confirmada pelos representantes de cada uma dellas.

Pareceu-me ouvir ao nobre deputado, em um aparte, que seria possivel organisar-se uma força municipal para fazer a policia de cada localidade; mas em tal caso a questão será sómente de nomes, porque, ou essa força, qualquer que ella seja, não ha de prestar todos os serviços a que se destina a guarda nacional, ou teremos de encontrar iguaes difficuldades e inconvenientes na sua organisação. (*Apoiados*).

O Sr. Sayão Lobato :—A minha observação era mais dirigida contra os abusos do que contra a verdadeira intelligencia da lei, e tanto assim, que eu defendi o projecto.

O Sr. Penna :—Bem; agora conheço que a nossa discrepancia he quasi nenhuma, e muito aprecio a manifestação que o nobre deputado tem feito de suas opiniões sobre o projecto.

O honrado deputado por Sergipe, que fallou hontem em ultimo logar, discorreu sobre o projecto de maneira tal que eu não pude bem perceber se elle está disposto a adoptalo com alguma emenda, ou a rejeita-lo completamente; mas parece-me que se os unicos defeitos que lhe descobre são aquelles de que fez menção, muito conviria que o nobre deputado consignasse as suas ideias em emendas escriptas, porque assim poderiamos talvez chegar a um accordo. Entretanto passarei a considerar as observações por elle feitas.

Começou o nobre deputado por observar que nós procederiamos mais acertadamente se nos limitassemos a dar ao governo as bases da organisação da guarda nacional, autorisando-o a desenvolve-las.

Eu não duvido que em circumstancias extraordinarias e urgentes possa e deva mesmo uma camara, que, como esta, deposite inteira confiança no ministerio, proceder por semelhante maneira; mas creio tambem que não se dando taes circumstancias, e restando ainda da actual sessão o tempo necessario para a dicussão da lei, faltariamos ao nosso dever se delegassemos a outro poder o direito e a obrigação de resolver questões tão importantes como as que ella comprehende. (*Apoiados.*) Se não devem ser objecto de uma lei as condições do alistamento dos cidadãos obrigados a servir na guarda nacional, as penas a que ficam sujeitos, os casos em que devem incorporar-se ao exercito para o serviço de guerra, o tempo e a maneira do serviço ordinario, a nomeação dos officiaes e a duração do seu exercicio, as honras que lhe competem, etc., eu confesso que tambem não sei de que outros objectos mais importantes terá de occupar-se o corpo legislativo. (*Apoiados.*) Para dar quaesquer bases ao governo, seria indispensavel tratar destes pontos capitaes com algumas explicações que, pondo bem clara a vontade do legislador, limitassem igualmente a autoridade; mas he isto pouco mais ou menos o que se faz no projecto, deixando-se ainda muitas disposições para serem incluidas nos regulamentos (*apoiados*); e tanto que um nobre deputado por Minas o julga defeituoso, ou omisso sobre alguns pontos que lhe parecem essenciaes, como sejam as licenças, a presidencia dos conselhos, a designação das paradas, etc. Ouvindo opiniões tão diametralmente opostas, e não podendo concilia-las, limito-me a responder com o bem conhecido rifão:

« Quem formou casa na praça
« A muito se aventurou:
« Uns dizem que ficou baixa,
« Outros que d'alta passou. »

Tambem tenho ouvido a pessoas, não só nesta casa, como fóra della, que procederiamos com muita sabedoria se reorganisassemos a força civica, conservando-lhe sómente o nome de guarda nacional, e applicando-lhe em tudo a legislação das extinctas milicias; mas julgo poder affirmar que quem o diz não tem estudado toda esta questão como convém, nem attende ás mudanças que tem havido em todas as circumstancias do nosso paiz; se entrassemos nesse exame eu estimaria que se me apontassem as disposições dos regulamentos das milicias que por ventura convenha restabelecer, além daquellas que já se acham incluidas no projecto. Será hoje possivel a qualificação dos guardas nacionaes pela maneira do recrutamento que se fazia para as milicias? Haverá alguem que entenda que os guardas nacionaes devem ficar isentos como os milicianos de quaesquer fintas, taxas e outros encargos ou tributos impostos pelas camaras? Convirá conceder-lhes o privilegio do fôro, e aos filhos dos officiaes a qualidade de cadetes? Quem tivesse de resolver estas e outras semelhantes questões não poderia deixar de reconhecer que grande parte dessa antiga legislação seria hoje inexequivel, e que das suas disposições mais uteis e praticaveis acham-se algumas incluidas no projecto que se discute, e outras o podem ser tambem nos regulamentos do governo.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1850.

Hoje pelas 10 e meia horas da manhãa, bateu-se no arsenal de marinha a cavilha da caverna mestra de um brigue de guerra que alli se está construindo, com 87 1/2 pés de comprimento—quilha limpa—, 97 pelo convez de roda á roda, 28 de bocca, e 14 de pontal.

A ceremonia foi presidida pelo administrador da provincia o Exm. Sr. José Ildefonso de Souza Ramos; e estiveram a ella presentes o Exm. commandante das armas, bem como todos os officiaes da marinha brasileira e estrangeira, aqui existentes.

Terminado o acto, proseguiram em seu trabalho a mestrança e os officiaes, sendo que, ao terminar o dia, estavam em seus respectivos lugares a roda de prôa do navio, o cadaste e dezesete cavernas.

VARIEDADE.

O DOUTOR SEM DOUTRINA.

(*Continuação do n. 157.*)

Depois que abandonei o meu commercio ambulante, em o qual ganhei melhor nome que dinheiro, lembraram-se os de Brianza, não sei porque, de transformar-me em uma especie de advogado, de maneira que depois de haver feito bem ou mal os meus negocios, tive de occupar-me dos dos outros, comquanto pouco desejo sentisse de fazer de sabio Sendo, porém, as minhas consultas *gratis pro Deo*, não faltaram freguezes; e sem vangloria declaro, que poucos letrados teem tanta pratica no seu estudo, quanta eu tive em pouco tempo no meu. Verdade he, que aquelles não a adquirem pelo mesmo meio; pois que o procura-los custa sangue: mas por outro lado elles tudo fazem por estender e multiplicar as vizitas das mesmas pessoas, ao passo que eu pelo contrario nada punha tanto a peito, como o acabar logo com as demandas e com os clientes.

Fosse, porém, como fosse, a confiança com que me honravam, impunha-me deveres, e para prehenche-los devidamente, cria-me na obrigação de adquirir certos conhecimentos, de que me sentia baldo. Esse pequeno estudo, as reflexões que me elle suggerira, e a experiencia que adquiri pela pratica, conduziram-me pouco e pouco a formar a meu modo uma especie de codigo de bom senso, simples com effeito, mas que nunca deixei de consultar ao depois, e que ainda observo pontualmente, todas as vezes que outrem recorre a mim para consultar.

E assim pensando metteu-se-me em cabeça, que talvez não fizesse mal em pôr por escripto os principios dessa jurisprudencia, cousa que na occasião poupar-me-hia muitas palavras; e que depois que eu houver posto a cabeça onde tem os pés meu avô, poderá aproveitar aos homens de bem, que se fiarem dos meus conselhos.

Tenho determinado fazê-lo; e já me figuro, que zombaria não fará algum sabido professional, que gastou cinco annos em estudar a jurisprudencia em Pavia, e sabe Deos quantos em pratica-la, se ouvir fallar a este advogado das causas perdidas, a este doutor de Valencia, longa veste e curta sciencia. Deixa-lo rir, meu charo compatriota, e bem pódes ser, que, a dares-me ouvido, sejas tu o que te rias por ultimo. Eu não te citarei nem grego, nem latim, nem lingoa d'oc: nunca estudei nem o digesto, nem as pandectas, nem cousas semelhantes: mas se bem he, que as saiba quem deve discorrer sobre a justiça, e distribui-la, não succede o mesmo com quem tem de a praticar e obedecê-la; e este he justamente o nosso caso. Façam, pois, o seu officio os letrados; que nós procuramos dar-lhes o menos que fazer possivel, sem todavia irmos muito adiante, nem recusar ouvi-los, quando a necessidade ou a prudencia o requeiram.

Sempre me lembrarei do medico de Monticello, que dizia. — He mais facil prevenir uma molestia do que cura-la. — Assim tambem creio, charos amigos, que muito mais facil he evitar os litigios, do que livrar-se a gente delles, uma vez começados. Emquanto a agoa está baixa, póde fazer-se um dique; mas se se espera que a torrente engrosse, esta levará diante de si lavouras e lavradores. Isto precisa prever; pois que o bom senso he como um telescopio que faz vêr de longe o mal e o bem. Sem esse precioso instrumento anda-se ás apalpadellas para aqui, para alli, para acolá. Que miseraveis excusas não são: *eu não sabia; quem m'o dissera? Quem o poderia imaginar?* Aos inconsiderados cabe fazer muitas vezes destas, e d'outras exclamações; mas quem tem sal na moleira não se expõe a isso; porque o seu telescopio o previne.

Charos amigos, quereis viver em socego, conservar a paz e a fazenda, e dormir somnos tranquillos? Duas cousas bastam: cortar por contestações com as pessoas; e fugir de compromettimentos com a sociedade. São estes os dous fundamentos da minha jurisprudencia. Vejamos que simplices doutrinas podemos formular a este respeito.

A primeira precisão do homem he não soffrer mal: logo o seu primeiro dever he não o fazer a outrem: pelo que por primeiro paragrapho do nosso codigo escreveremos. — *Não façus a outrem o que não quizeras te fizessem.* — Se gostamos de gozar tranquillamente da nossa honra, dos nossos bens, dos direitos da nossa pessoa, respeitemos aos outros na honra, na pessoa, nos bens. Cão que morde, será mordido, gato que furta será batido, e qualquer animal de dous ou de quatro pés, que mal obrar, mal terá.

Reflecti, que os máos tratamentos e as injurias não augmentam a rasão, senão de quem os recebe. A rasão do mais forte não he a melhor, senão por momentos; pois que ha uma mão mais forte que a do mais forte, a mão da justiça Póde o lobo arrebatar o cordeiro; mas sobrevem o caçador, que mata o lobo. Se os direitos do vosso visinho vos causam incommodo e odio, ultrages e violencias, não vos desassombrarão, e uma briga não tornará as cousas em vosso proveito. Uma explicação póde prevenir uma inimisade; porém as más palavras para nada prestam, nem murros e punhadas indireitam os negocios. Uma tigella não se concerta com pauladas, nem uma rabeca se afina a gritar: he mister ajuntar os cacos de uma e escutar o som da outra. Cada um entre um pouco com o seu nas cousas da vida, e andaremos todos melhor. Dar umas em cheio outras em vão, afrouxar d'aqui, para apertar d'alli, he este o meio de entender-se, e de viver em accôrdo e amisade. Os fructos que se apinham um com o outro e se tiram reciprocamente, o ar e o sol não amadurecem; mas os que se não impedem, nem se acrubam entre si, desenvolvem-se e fazem-se bellos. Assim nós procedamos de maneira que cada um goze do que he seu sem destruir o de outrem; porque, eu vo-lo repito, a violencia e as brigas dão prova de inveja e de egoismo, de justiça não.

A unica força, que sempre tem rasão, he a da verdade. Quem he sincero he forte; quem quer enganar he fraco; porque a boa fé anda a par e passo com o bom direito, e a falsidade assenta sempre sobre o falso. Só o homem de bem póde estar quieto; porque não tem mazellas que esconder, emquanto que aquelle que concebeu um máo designio ou commetteu uma acção má não póde proceder sem mentiras. O primeiro está em uma fortaleza inexpugnavel: façamos, pois, por collocarmo-nos nesta. Mas a nossa lealdade não nos tolha de estarmos sobre aviso contra o máo. Posso fiar-me no cão que me festeja; mas cumpre ter olho nas morbidas unhas do gato. Muito boa fé, e uma desconfiança rasoavel são os dous segredos para ter sempre rasão, e nunca ficar logrado.

Mas porque rasão vos fallo em sinceridade a proposito do respeito da pessoa de outrem? He porque em meu entender a dobrez e a mentira, vicios os mais baixos e villões, são ao mesmo tempo um dos maiores ultrages, pelos quaes podemos tornar-nos culpados para com os outros. Perdôo de muito melhor grado ao milhafre que vem roubar-me do terreiro os pintainhos ao pino do meio-dia, e debaixo dos meus proprios olhos, do que á socarrona da raposa que vem paparm'-os de noite no gallinheiro. Finalmente, pois, que nos nossos deveres e interesses tudo se encadeia, isto leva-me a fallar do respeito á fazenda alheia.

Bem sei que algumas vezes deve ser duro de tragar o vêr a certos sujeitos possuir toda a graça de Deos sem fadiga no mundo, emquanto nós a suarmos, a trabucarmos, a morejarmos achamo-nos com um punhado de moscas na mão. Mas, pensando bem percebereis que cada um com a propria industria póde chegar a possuir alguma cousa, ainda que só seja o vestuario e a cama; e que muito lhe custaria o ser perturbado nessa posse. A cotovia não se revolta menos que o pombo, quando o cuco quer occupar-lhe o ninho. Bufa o gatinho, e põe de fóra as unhas contra o cão que vai metter o focinho no seu comer; porque em todos os viventes he um instincto o amor da propriedade Este nos brutos chega até á precisão de tirar ao outro: mas no homem rasoavel que sabe o que quer dizer o justo e o injusto, he acompanhado do respeito aos teres de outrem.

Quem falta a isto, expõe-se aos castigos, ás represalias e á infamia. Não he verdade que não quereis que outro tenha intentos na vossa cabana, no vosso curral, no vosso quintalzinho, na vossa loginha? Respeitai vós tambem o palacio, a quinta e as grandes manufacturas dos ricos; porque se não tendes nem palacio, nem castello, nem grande lavoura, ha quem não possua nem um quintal, nem um armarinho, nem um casebre: mas os que teem alguma cousa, que adquiriram com trabalho, como assim o ganharam, he propriedade sua; o mesmo acontece a respeito dos jornaleiros; he mister pagar-lhes o salario, pois o cavallo que volta de trabalhar na carroça, tem direito á cevada; e se lh'a não dais, será tentado pela do vizinho.

O que um homem adquirio pertence depois delle a seus filhos ou a outros herdeiros que deixa; o que he mui justo; porque o renovo vive da raiz d'arvore. Não pergunteis, pois, porque fulano, sicrano ou beltrano tem tantas gallas ao sol, sem haver movido um dedo para adquiri-las. Seu pai, ou seu avô as ganharam com o proprio trabalho, e por isso legitimamente lhe pertencem esses bens.

(*Continuar-se-ha.*)

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 17 DE JULHO.

Foram presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o pardo João, escravo do coronel Figueiredo, por offensas phisicas: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o Americano Eduardo, por briga: e a do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Luciano Magalhães Ribeiro, para averiguações policiaes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 18	6:262,857

Descarregam hoje 19.

Hiate — *Amelia* — fumo e charutos.
Brigue — *Novo-Vencedor* — mercadorias.
Patacho — *Maria-Joaquina* — idem.
Patacho — *Emulação* — generos nacionaes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 18	1:347,421
Diversas provincias	3,319
	1:350,740

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 18

Alcobaça, garopeira *Sant'Anna-do-Sacramento*, de 30 toneladas: conduz o seguinte: 140 alqueires cal, 40 arrobas carne secca, 2 caixinhas velas de carnaúba, 1 caixão sabão, 1 dito doce de goiaba, 2 barricas bacalhao, 1 barriquinha bolachinha.

Aracaty, hiate nacional *Novo-Olinda*, de 86 1/4 toneladas: conduz o seguinte: 162 volumes fazendas, 1 fardo papelão, 16 resmas papel, 2 volumes couros, 1 fardo taboinhas, 5 pipas e 11 barris vinho, 26 barricas farinha de trigo, 4 caixas vidros, 9 volumes especiarias, 8 ditos louça, 52 ditos ferragens, 6 barricas bacalhão, 1 dita breu, 10 volumes licores, 2 barris e 1 caixa azeite-doce, 11 barris manteiga, 1 barrica graxa, 14 ditas genebra, 3 ditas cerveja, 1 volume chapéos de sol, 2 quintaes, 2 caixas e 1 barrica chumbo, 6 caixas chá, 2 canastras alhos, 3 ancoretas azeitonas, 10 caixas drogas, 1 barril vinagre, 1 caixa agoa de Colonia, 25 volumes miudesas, 24 barris assucar, 5 barris bolachinha, 33 caixas sabão, 2 barris e 10 garrafões ago'ardente, 11 rolos fumo, 2 caixas chapéos, 1 dita cêra, 1 sacca arroz, 34 caixas charutos, 1 dita e 28 caixotinhos doce, 1 caixa rapé, 1 dita sapatos, 1 alambique, 1 serpentina e 1 bomba.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 18	381,614

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 18.	1:103,708

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 18.

Parahiba — 6 dias, hiate nacional *Flor-do-Recife*, de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga lóros; a Luiz Borges de Cerqueira. Passageiros, os Brasileiros Antonio Felix da Costa e Domingos José de Almeida, e os Portuguezes, Christovão de Souza Araujo e José Francisco de Oliveira.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió — Brigue austriaco *Perast*, capitão M. Serovich, em lastro.

Observação.

Fundeou no Lameirão uma barca ingleza, não communicou com a terra.

EDITAES.

— Faço saber, que achando-se vaga a cadeira de rhetorica do collegio das artes da academia juridica de Olinda, por demissão que pedio ao governo imperial o seu professor, José Francisco de Paiva, está posta a concurso a dita cadeira, com o prazo de tres mezes, contados da data deste edital. E, para que chegue á noticia de todos, mandei affixar este nos lugares do costume e publicar pela imprensa. Secretaria da academia juridica de Olinda, 15 de julho de 1850. — *Visconde de Goianna.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda fazer publico, que pela mesma thesouraria se ha do arrematar por um triennio, e por quem maior lance offerecer, a casa e telheiro contiguo, sita na cidade de Olinda, e que servio de cavalharice do extincto corpo de artilharia.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação podem comparecer no lugar do costume, pela volta de onze horas, nos dias 15, 17 e 19 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 12 de julho de 1850. — No impedimento do official-maior, *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 4 do corrente manda fazer publico que nos dias 17, 18 e 19 de setembro proximo vindouro irá á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto do dizimo do gado cavallar nos municipios seguintes:

Brejo avaliado annualmente por	61,000
Cimbres	122,000
Flores e Floresta	324,000
Boa-Vista e Exú	246,000

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do primeiro de julho de 1850 a 30 de junho de 1853.

Os licitantes que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias ácima indicados pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1850.

O 2.º escripturario servindo de secretario,
Francisco Antonio Cavalcanti Cosseiro.

— Pela inspectoria da alfandega engajam-se marinheiros de classe superior, vencendo 18,000 rs. mensaes, primeiros marinheiros 14,000 rs. e grumetes 9,000 rs., para a escuna *Lindoia*; os que se quizerem contratar, dirijam-se á guardamoria, ou a bordo da mesma escuna, apresentando titulo que prove não se acharem impedidos.

Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1850. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 20 do corrente mez, depois do meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar 40 peças com 400 lenços de seda, sendo 200 lavrados e 200 lisos, por factura um 1,100 rs., total 440,000 rs., impugnados pelo segundo escripturario Antonio Francisco de Moura, no despacho n. 278 de 17 do corrente; sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1850.—O inspector, *Luiz Antonio Sampaio Vianna.*

Declarações.

— Pela capitania do porto se convida, em virtude das ordens recebidas do Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 13 do corrente, a todos os chefes de familia que queiram alistar seus filhos, ou tutelados, menores, na companhia de aprendizes marinheiros, a comparecerem na mesma capitania em todos os dias uteis nas horas de seu expediente.—Capitania do porto de Pernambuco, 15 de julho de 1850. — *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Joaquim Baptista Moreira, bacharel formado em direito, cavalleiro da ordem de Christo, e consul de Portugal em Pernambuco, por S. M. Fidelissima a Senhora D. Maria II, que Deos guarde.

Faço saber a todos os meus compatriotas residentes nesta cidade e provincia, que por ordem superior, que me foi transmittida, e especialmente recommendada, para o fim de se poder dar o conveniente cumprimento ás disposições sobre estatisticas e outras, se devem apresentar neste consulado todos os subditos portuguezes, que, tendo aqui fixado a sua moradia, ainda se não houverem nelle matriculado, como lhes cumpre, não só para a devida regularidade, mas para que assim se possa mais promptamente dar a compativel protecção deste consulado.

Convidando, pois, os meus compatriotas ao cumprimento deste dever, no mais breve espaço de tempo, lhes lembro tambem por esta occasião o dever que igualmente teem de se munirem dos respectivos titulos de residencia, na fórma dos regulamentos policiaes deste imperio, para se livrarem dos embaraços que lhes póde causar a falta delles, e melhor e mais perfeitamente terem direito á competente garantia das autoridades brasileiras, e ás respectivas isempções como estrangeiros.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 17 de julho de 1850. — *Joaquim Baptista Moreira*, consul.

Theatro de S. Izabel.

11.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 24 de julho de 1850.

Representar-se-ha o excellente drama em 5 actos, original portuguez,

O CAPTIVO DE FEZ.

Rematará o espectaculo a graciosa comedia em 1 acto

Os dous Pierrots.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Publicação literaria.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio de Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de réis 3,000, com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e na rua Nova, n. 11. O merito da obra he attestado pelo nome do autor, nella depara instrucção e deleite, o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

— Para a Figueira com escala por Lisboa, com toda a brevidade, o patacho portuguez *Maria Joaquina*, de que he capitão Manoel da Costa e Silva: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios F. S. Rabello & Filho.

— Para a Bahia sahe, em poucos dias, o palhabote nacional *Amelia*; tem parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para a Bahia sahe a sumaca *Carlota* no dia 20 do corrente impreterivelmente: póde ainda receber alguma carga miuda, bem como passageiros: trata-se com o mestre José Gonçalves Simas, ou com Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

— Para Lisbôa pretende sahir até o dia 7 de agosto vindouro o brigue portuguez *Novo-Vencedor*, por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, dirija-se aos consignatarios, T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 49, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um feitor que entenda de jardim, podar, e enchertar, para um sitio pequeno: no largo de S.-Pedro, n. 4.

-- Por um homem sem brio, honra e pudonor por uma vil e despresivel nullidade será tido e conhecido o autor da correspondencia, *Antonio Gongó*, se por esta folha, e sem demora não publicar seu nome e os d'aquelles de quem falla. — *Um negociante, da rua do Crespo.*

-- Lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora: no pateo do Terço, n. 17.

-- Precisa-se de um homem para vender leite: na rua do Pires, n 8.

-- D. W. Baynon retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua senhora e uma filha menor.

-- Precisa-se de um hortelão: na rua da Cruz, n. 46, primeiro andar.

-- Alugam-se escravos para todo o serviço de qualquer casa, sendo um delles canoeiro: na rua do Vigario, n. 7.

Quem não o conhecer que o compre.

Um morador da rua do Crespo, que pertence á classe logista (do que muito se honra) roga ao Sr. Antonio Gôngô autor da correspondencia do *Diario de Pernambuco* n. 159, declare por esta folha, em primeiro lugar seu nome por extenso, em segundo, os daquelles que formam o tal club de que tanto se julga offendido, para que elle possa saber se seu nome entra no rol das pequenas excepções, e o publico avalie se sua mercê terá capacidade sufficiente para avaliar pontos de honra, ou se será algum caloteiro, que perseguido por seus credores, queira vingar-se tão vergonhosamente. *O c. d Gia.*

-- Uma Sra. viuva e suas filhas, propõem-se a ensinar a ler, escrever e contar, assim como cozer, bordar de linha, de retoz, de tapete, e lavarinto: os Srs. pais que quizerem dar essa instrucção ás suas filhas, e por conseguinte aproveitar o seu prestimo, as acharão com a sua escola estabelecida em casa de sua morada, na rua Velha da Bôa-Vista, n. 70, assegurando-lhes o maior desvello, e zelo na educação das mesmas.

-- Hoje, 19 do corrente, se ha de arrematar, ás 3 horas da tarde, perante o juiz de paz da freguezia de S.-José do Recife, os porcos apprehendidos pelo fiscal interino da mesma freguezia.

-- Dá-se pão-de-ló e bolinhos de venda gem a pretas, sendo boas vendedeiras, e com responsabilidade de seus senhores: na rua das Cruzes, n. 10.

-- Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, e que não tenha molestias: na rua Nova, n 67.

-- O Sr. B. S. Cardoso queira apparecer na rua do Caldeireiro, atras dos Martyrios, sobradinho, n. 4, ou annuncie para ser procurado.

A quem pertencer.

Roga-se aos Srs. abaixo declarados, que tenham a bondade de vir ou mandarem pagar suas contas na rua Nova, loja de alfaite, n. 18: Dr. Lourenço Avelino de Albuquerque e Mello 19,800 rs., de 1846 a 1847; Dr. Policarpo Cezar de Barros, na Bahia, rs. 10,000, de 1846; Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra, promotor do Limoeiro, 82,480 rs., de 1844; tenente Manoel Cavalcanti da Silveira, natural da Parahiba, rs. 53,520, de 1842; alferes Rego Barreto, mais conhecido por Carapinima, no Pará, 40,280 rs., de 1842; padre Pedro Barbosa Freire, em Goianninha, 15,500 rs., de 1844 a 1847; padre Calisto Correia da Nobrega, na Parahiba, 205,380 rs., de 1842 a 1844; Caetano José Coelho, rua do Brum, 97,180 rs., de 1844 a 1845; Caetano Aureliano de Carvalho Couto, empregado no consulado, rs. 11,400 de 1842 a 1843; Francisco Caetano Pereira Guimarães 27,600 rs., de 1845; João Leite do Rodoval, em Apipucos, 32,600 rs., de 1837; Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra 43,780 rs., de 1844; José dos Santos, no Limoeiro, 31,000 rs, de 1843; Bento Martins Gonçalves Lisbôa, empregado no arsenal de guerra, 21,500 rs., de 1844; José Romoaldo Gomes dos Santos, empregado na pagadoria geral, 6,000 rs., de 1847; Francisco Soares da Silva, morador no Cabo, 12,000 rs., de 1843; Manoel Theodoro de Almeida e Albuquerque, na Parahiba, 13,000 rs., de 1842; Francisco Berenger de Almeida Guedes 10,000 rs., de 1845; José Joaquim de Figueiredo, no Maranhão, rs. 21,000, de 1842; José Rodrigues Pinheiro 20,640 rs., de 1848; Manoel Rodrigues Pinheiro 3,500 rs., de 1845; José Thomaz da Silva 17,400 rs., de 1843; Manoel de Oliveira Cavalcante 3,000 rs., de 1845; Francisco de Paula e Albuquerque Maranhão réis 18,000, de 1845; Joaquim Euzebio 7,600 rs., de 1841; José Pereira da Costa, engenho Mutinote, 8,000 rs., de 1843; Manoel Joaquim do Rego Barros 12,600 rs., de 1845; Manoel da Rocha Lins, no engenho Bom-Fim, 83,000 rs., de 1844 a 1845; Manoel Joaquim de Mello 8,000 rs., de 1842; Filippe Diniz Cavalcanti, no Timbó, 9,000 rs., de 1843; Antonio Machado Bitancourt 8,000 rs., de 1843; Thomaz de Aquino da Silva Bastos 6,400 rs., de 1843; Manoel Porfirio Delgado, em Bananeira, 74,940 rs., de 1845; Antonio Suzano da Costa Teixeira, no Rio-Grande do Norte, 8,000 rs., de 1846. Serão lembrados os mais, que estiverem comprehendidos no mesmo tempo, e não tiverem dado cumprimento de suas contas.

-- O Sr. alferes L. J. C. tenha a bondade de mandar pagar 10,000 rs., que deve desde 1847, na rua Nova, n. 18; se o não fizer verá o seu nome por extenso, até que pague.

-- Aluga-se uma casa com sotão e grande quintal com muitos arvoredos, na Soledade, n. 42: a tratar na casa immediata.

-- Aluga-se um grande armazem na rua do Brum, em Fóra-de-Portas, do sobrado junto a fundição ingleza, lado do sul: a tratar na Lingoeta, n. 8, armazem.

--Aluga-se um sobrado com grande quintal, no lugar dos Arrombados, n. 1: a tratar na Lingoeta, n. 8, armazem.

Troca-se

uma porção de livros em branco de excellente qualidade, e de diversos tamanhos, por papel de peso e almaço: na rua da Cruz, n. 13

-- Precisa-se alugar um preto cozinheiro, para uma casa de pouca familia, que seja fiel e não se embriague: no largo do Livramento, n. 20.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino de tres mezes: na rua do Crespo n. 12.

-- Em casa de musico, até os gatos miam por solfa; por consequencia, os musicos que pelo annuncio inserto em o n. 158 deste jornal, são chamados á casa n. 9, da rua da Guia; respondem, que emquanto o annunciante não os chamar *secundum artem*; póde ir dizendo com seus botões *opus est oleum perdidi.*

Para alugar.

Precisa-se de uma preta que saiba vender fazendas: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

-- Roubaram, da escadinha da alfandega, uma canastra com 4 arrobas e 20 libras de batatas: roga-se a quem for offerecida de apprehende-la e leva-la ao armazem defronte da alfandega, do Sr. Dias Ferreira, que se gratificará.

-- Aluga-se uma parda de bons costumes, e com as precisas habilidades para ama de qualquer casa, ainda mesmo que haja familia: quem a pretender, dirija-se á rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

— Os credores do Snr. João Evangelista da Costa e Silva, de seu filho, o Sr. João Manoel da Costa e Silva, e de seu genro o Sr Domingos José da Cunha Lages, são convidados pelo presente annuncio a reunirem-se hoje, 19 do corrente, na sala da associação commercial, ao meio dia.

— O Snr. Francisco Antonio Pereira dos Santos queira ter a bondade de ir pagar a quantia de 111,600 rs. que deve na rua do Cabugá, n. 3; e emquanto o não fizer, o seu nome não sahirá desta folha.

-- Roga-se ao Sr. padre José Xavier Mendes o favor de ir á rua da Roda, n. 15, que se lhe deseja fallar.

ATTENÇAO'

Para que o respeitavel corpo do commercio tenha de repellir qualquer calumnia, que possa resurgir contra o abaixo assignado por lingoas desatinadas e imprudentes, sufficiente he o resumo que abaixo vai transcripto para triumpho daquelle que mereça receber.

PERNAMBUCO, 15 DE JULHO DE 1850.

Resumo do balanço da venda sita na rua do Pilar, n. 92, pertencente ao Sr. Domingos da Roza, e na qualidade de socio o Sr. Antonio Jacintho de Medeiros Dutra.

Importancia dos generos, armação, utencilios e dinheiro apurado até hoje, da semana, como mostra a relação.		965,380
Dividas activas.		
Pertencentes ao socio Dutra.		52,600
Idem ao socio Roza.		13,180
Despeza particular do socio Dutra.		4,880
Idem, idem do caixeiro Eustaquio.		2,320
		1:038,560
A deduzir.		
Importancia de generos comprados, desde 24 de maio do corrente até hoje, como mostra o livro das entradas.	738,110	
A deduzir.		
Importancia de dinheiros apurados, desde a data supra, como mostra o respectivo livro e entregues ao socio Rozas.	578,000	
Mostra a casa ter de credores desde o principio da sociedade até a dissolução da mesma.		156,110
		882,450
Importancia do balanço anterior: a saber;		
Armação, pipas vasias e barricas vasias, etc., etc.	355,520	
Existiam em generos na casa.	326,985	682,505
Lucro que o socio Dutra apresentou, captivo as despezas de 1 mez e 21 dias.		199,945
Despezas; a saber:		
Aluguel de casa de 1 mez a 21 dias a 10$ rs.	16,993	
Imposto do banco do mesmo tempo	2,040	
Idem de agu'ardente do mesmo tempo	4,514	
Aferição e rever dito	2,468	
Comedorias!! (arbitradas pelo socio Roza de 1 mez e 21 dias a 120 rs. cada um dia.)	61,200	
Ordenado do caixeiro	8,486	
Balanciados	5,000	100,701
Lucro que mostra haver livre das pesadas despezas!! Liquido Rs		99,244

Antonio Jacintho de Medeiros Dutra.

-- O Sr. de engenho que precisar de uma pessoa habil, para ensinar primeiras lettras e para tomar conta da escripturação tendente ao mesmo engenho: dirija-se a rua direita, n. 18, segundo andar.

-- No dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, na porta da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade, tem de ir em praça a requerimento de Frederico Chaves, a escrava Joanna, pertencente ao casal da fallecida Marianna Jesus das Neves.

— D. Francisca Thomasia da Conceição embarca para o Rio-Grande do Sul o seu escravo crioulo, de nome Rafael.

-- Precisa-se de uma ama com bom leite: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48.

Sociedade Harmonico-Theatral.

O primeiro secretario scientifico aos Srs. socios que a distribuição de bilhetes para a recita de 20 do corrente, será feita nos dias 19 e 20 até ao meio-dia, no salão do theatro.

-- Quem annunciou comprar uma preta perfeita engommadeira, cozinheira e que cose, dirija-se á rua da Cruz, n. 35.

-- Antonio Joaquim Vidal comprou por ordem do Sr. Francisco Antonio Fernandes--da Parahiba--meio bilhete da loteria das obras publicas da cidade de Nictheroy n. 3540, que fica em seu podêr.

-- Antonio Joaquim Vidal tem cassado os poderes que deu para cobrança a Joaquim Florido Fernandes Lima desde 17 deste mez de julho de 1850.

Homœopathia.

Na Bahia escreve o Dr. Mello Moraes um jornal homœopathico intitulado MEDICO DO POVO, no qual se desenvolvem as questões da medicina homœopathica, e se dão preceitos praticos para o curativo das enfermidades.

No consultorio central homœopathico de Pernambuco, rua do Trapiche-Novo, n. 15, recebem-se assignaturas para este jornal, a 2,000 rs. por trimestre.

-- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na taberna da travessa da rua do Queimado, n. 5, que gyrava debaixo da firma de Antonio da Cunha Vasconcellos & Companhia; assim como fizeram venda da dita taberna, e nada julgam dever nesta praça; mas quem se achar com direito, póde apresentar suas contas.— Recife, 11 de julho de 1850.— *Antonio da Cunha Vasconcellos.* — *José Gomes da Silva.*

Compras.

-- Compra-se um sellim inglez usado, porém em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja.

-- Compra-se uma negrinha para uma encommenda, ou mesmo mulatinha: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Compra-se uma casa terrea não sendo muito pequena e com quintal: na rua da Senzalla Nova, n. 13, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma carroça que sirva para carneiro: no becco da Lingoeta, n. 3.

-- Compra-se um boi de carro que esteja gordo: na rua de S.-Amaro, n. 10.

--Compra-se um theatro Ecclesiastico, que esteja em bom uso e seja barato: tambem vende-se um jogo de breviarios com muito boa lettra, por ser grande, e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita, n. 71, loja de ourives.

--Compra-se uma flauta de 4, 5 ou 6 chaves, que seja boa, e um methodo para a mesma: na praça da Independencia, n. 17.

-- Compra-se uma porção de lages de pedra para ladrilho: na rua Nova, sobrado que se está edificando.

-- Compra-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, uma cazula branca com sebasta encarnada, forrada de roxo com sebasta verde, e do mesmo modo estola e manipolo, tudo de damasco com galão de retroz, um missal romano, um calix de prata dourado por dentro, com todos os seus pertences.

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000.

Na praça da Independencia, n. 4. vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da sexta loteria a beneficio das obras da cidade de Nictheroy.

-- Vende-se um moleque de nação Costa, de 13 a 14 annos: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 85, segundo andar.

-- Vendem-se ricas cambraias de cordãozinho cor de rosa, azul e roxa, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 12.

-- Vende-se uma escrava muito boa lavadeira, cozinheira e habil para todo o arranjo de uma casa de familia; he vendedeira de rua, e de nome Maria: na rua da Aurora, sobrado de um andar, n. 43, do padre Antonio José de Souza.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:0000,000 rs.

Na rua do Rozario larga, botica n. 42, vendem-se bilhetes da sexta loteria concedida a beneficio das obras publicas da imperial cidade de Nictheroy.

Inteiros	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,750
Vigesimos . . .	1,300

Marmelada.

Vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem, n. 13, marmelada em caixinhas, de duas até dezeseis libras, a melhor que até hoje tem vindo a este mercado.

Quem quer comprar
Barato e bom
Deve aproveitar
A occasião.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito fina, a 2,000 rs.; ditos de cambraia com listras e quadros de côres, a 2,000, 2,500 e 3,000 rs.; ditos de cambraia bordados de côres, a 2,500 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; ditos de seda e gorgurão, a 2,000 rs.; córtes de casimira fina, a 5,000 rs.; lãs e seda para vestido de senhora, a 600 rs. o covado; garça de lã e seda, a 560 rs. o covado; lães de côres para vestidos, a 240 rs.; chapéos de sol, de panninho para meninos andarem na escola, a 1,600 rs.; fazenda ranceza muito encorpada com listra ao lado, fingindo perfeitamente casimira, a 2,000 rs. o córte; lães muito finas e de bonitos padrões, a 2,400 rs. o córte; lenços de lãa e seda, a 640 rs.; lãa escoceza propria para vestido de pretas, a 200 rs.; e outras muitas fazendas por diminuto preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

— Vende-se, por preço commodo, potassa em barriquinhas; fumo para miolo e capa de charutos: nos armazens do fallecido Braguez e Dias Ferreira, no caes da Alfandega, a tratar nos mesmos, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar

Metal amarello e pregos

para forro de navios, por preço commodo;

Potassa nacional,

a mais nova que ha no mercado, por menos 20 rs. do que em outra qualquer parte: vende-se no armazem de A. V. da Silva Barroca, na rua da Madre-de-Deos, n. 26.

Attenção

Vendem-se chitas finas, a 160, 180 e 200 rs. o covado; riscados largos em cassa, a 240 rs.; meias para senhora, a 160 rs.; ditas para meninas, a 300 rs.; pequenos lenços com bico, a 500 rs.; ditos muito grandes para cabeça, a 1,000 rs.; madapolão de vara de largura, muito fino e com 40 jardas, a 8,500 rs. a peça; algodão trançado de listras, encorpado e americano, a 200 rs. o covado; dito azul superior fazenda americana, a 220 rs. o covado; dito trançado branco, a 210 rs. a jarda em peças; madapolão fino, a 3,800, 4,000, 4,800, 5,000 e 5,200 rs.; meias americanas cruas e encorpadas, a 4,000 e 5,000 rs. a duzia; riscadinhos genovezes, muito finos e proprios para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; lenços de seda de excellentes padrões e muito finos, a 2,400 rs., além destas fazendas ha um sortimento completo de fazendas de bom gosto que se venderão por preço baratissimo para se adiantar a venda das mesmas: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

-- Vendem-se peças de chitas pardas, côres muito fixas, a 5,800 rs, e a retalho a 120 e 160 rs. o covado; peças de madapolão com algum mofo, largo e com 20 varas, a 2,500 rs.; estoupa, a 4, 6, e 8 vintens a vara; lenços grossos para tabaco, a 120 rs.; um fole de folear formigas, por 5,000 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A 5 e 6,000 rs

Cadeiras de pão d'oleo e de jacarandá, mui bem fabricadas no Porto, ultimamente sahidas d'alfandega: na rua do Collegio, n. 13, segundo andar.

A 4, 5 e 7,000 rs.

Sapatos de couro de lustro de uma sola; ditos de bezerro de sola e vira, e gaspeas: tudo para homem, manufactura de Nantes: na loja de miudezas junto ao arco de Santo Antonio.

--Vende-se o romance Conde de Monte-Christo, em 6 volumes encadernados, por 15,000 rs.: na rua do Queimado, n. 19, loja.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29 vendem-se

Córtes de cassa seda padrões novo scom flores de seda e com 15 covados o corte a	8,000
Córtes de cassa de côres, a	2,000
Gravatinhas de seda para Srs., a	1,000
Luvas de pellica para senhora, a	800
Lenços de seda para gravata, a	800 1/
Córtes de calças de casimira, a 4, 5 e 6/	

-- Vende-se uma negra de 15 annos de idade, muito habil para qualquer serviço, cose, cozinha e engomma: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor, n. 14.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de setim de côres para gravata, a 500 rs; ditos de cassa, a 240 rs.; cambraias para vestidos, peças com 20 varas, a 9,000 rs.; meias de seda de côres para homem, a 500 rs.; ditas brancas, a 640 rs; ditas pretas, a 800 rs.; ditas de laia para padre, a 2,000 rs.; panno fino côr de azeitona, a 3,000 rs.; dito preto, a 3,200 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

-- Vendem-se um escravo bom sapateiro, e uma negra de bonita figura, com idade de 22 annos, sabe cozinhar o diario de uma casa, lava roupa e engomma sofrivel, faz renda, tece panno de algodão, tambem coze alguma cousa: na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem vende.

-- Vendem-se rapé rollão Hamburguez em garrafas, meias de seda preta de peso, para padres, senhoras e meninas, dita dita curta de peso, para homens, barretes para padres, facas de marphim para papel, meias de algodão para meninas a 200, 160 e 120 réis: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

-- Vendem-se 162 oitavas de prata e 7 ditas de ouro de lei, tudo em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, n. 5, loja de miudezas.

-- Vende-se mel de assucar a 200 rs. a canada: na rua da Concordia, refinaria franceza.

-- Vendem-se dous balcões grandes, todo de amarello, cada um com duas gavetas e parteleira; assim como uma grande mesa tambem de amarello, e dous grandes armarios, proprios para fazendas finas: na rua do Crespo, n. 12.

-- Vende-se a fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, sita em lugar bem afreguezado: a tratar na mesma fabrica.

Cheguem á pechincha.

Moinhos para café a 640:

continuam-se a vender na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vende-se um sobrado de um andar, na rua da Senzalla-Velha, n 23: na rua do Passeio, n. 7, loja de fazendas.

-- Vendem-se tres pretos bons ganhadores de rua; uma preta de 20 annos, que engomma, cose muito bem e cozinha, e he de nação; uma parda muito boa costureira, engommadeira e cozinheira; duas pretas para todo o serviço, com algumas habilidades; um mulatinho de 12 annos, bom para pagem; um dito bom official de alfaiate; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

Codigo do commercio do imperio, e compendio de pratica do processo,

vende-se por 5,000 rs. na casa da residencia do doutor Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, e na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8; assim a segunda serie do indice chronologico da legislação brasileira de 1850, contendo o codigo de commercio do imperio ultimamente sancionado, como o novo compendio de pratica do processo, obra interessante por sua brevidade e exactidão a quantos se propõem o officio de julgar, advogar, ou procurar no fôro. Nos mesmos lugares continua-se a subscrever a 34,000 rs. para o indice chronologico, explicativo e remissivo da legislação brasileira de 1822 a 1848, cujo terceiro volume deva brevemente sahir a luz.

Manteletes a 20,000 rs.

Vendem-se manteletes pretos e modernos, vindos de França, pelo diminuto preço de 20,000 rs.: na rua do Crespo, n. 9, loja de de João Antonio Gomes Guimarães.

A 2,800 rs. o covado.

Vende-se o melhor setim preto macáo para colletes e vestidos de senhora, pelo diminuto preço de 2,800 rs. o covado: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras aos compradores.

—Vendem-se escravos baratos, como sejam: molecotes de bonitas figuras; moleques, negras moças, e pretos de todo o serviço: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 8,000 rs. cada um. Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernas, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; merinó preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Pechincha para os Snrs. mestres sapateiros.

Couro de lustro a 3,800 rs. e bezerro francez a 3,000 rs. a pelle.

João Tiburcio da Silva Guimarães, com loja de calçado, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, avisa aos Srs. mestres das officinas de sapateiro, que elle tem para vender superior couro de lustro da melhor qualidade que existe no mercado, e pelles grandes, vindo ultimamente pela escuna *Aurora* de Hamburgo, pelo baratissimo preço de 3,800 a pelle; bezerro francez, a 3,000 rs. a pelle, e em quartos a 800 rs.; e todos os mais aviamentos para calçado, que se vendem por menos 10 % do que em outra qualquer parte, e para conhecimento da verdade os Srs. sapateiros vão ao mesmo estabelecimento que a reconhecerão.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha de boa qualidade, a 2,500 rs. a sacca

-- Vende-se o grande e novo engenho Paraizo, na ribeira de S.-Antonio-Grande, provincia das Alagôas, com terras novas e grandes mattas, fazendo grandes safras, e com todas e excellentes obras, como engenho, casa de purgar, olaria, serra d'agoa, casa de farinha d'agoa com grande forno de ferro, casa de vivenda, senzalla, e grande estribaria: tudo de telha, novo e bem acabado, de grandes dimenções, bem como excellente cercado de maria-preta para durar muitos annos: os pretendentes, dirijam-se a Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque no mesmo engenho, e para informações nesta praça, ao Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Rua do Livramento, n. 11

Vende-se calçado francez, obra muito boa, sendo borzeguins de fazendas de côres com biqueira de couro de lustro para meninos, a 900 rs. o par; sapatos de duraque preto para senhora a 1,440 rs.; um par de brincos de filagrana com brilhantes, muito em conta.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato preço de 1,000 rs. cada um córte.

-- Vendem-se e alugam-se as melhores bichas hamburguezas que ha no mercado, tanto em porção como a retalho: na rua das Cruzes, n. 40, taberna de Domingos da Silva Campos.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filho, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 6.ª loteria a beneficio das obras publicas da imperial cidade de Nitheroy, cujas rodas deveriam correr de 18 a 20 do corrente mez.

Pechincha

para os amadores da santa economia.

Uma porção de finas cassas, francezas de 4 palmos e meio de largura, de listras azues e encarnadas, com flores de todas as côres, gostos muito bonitos e modernos: estas cassas foram arrematadas em leilão, por isso se vendem pela metade de seu valor, dinheiro a vista, a 240 rs. cada um covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

—Vende-se uma balança ainda nova, muito em conta: na rua da Cadeia, n. 2, sobrado confronte ao theatro de S.-Francisco.

Vende-se barato
Para se acabar
Sapatos do Aracaty
A oito centos réis o par.

Na rua da Cruz, n. 36, confronte á rua da Lingoêta e esquina do becco do Porto, vendem-se superiores sapatos do Aracaty, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; chapéos de palha; esteiras; courinhos de cabra e sola: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, duas carteiras para escriptorio, de uma só face, onde podem escrever 3 pessoas, com as grades dobradas para os livros, por 30,000 rs. cada uma; um terno de tambores antigos com aguilhões e rodetes, por 300$ rs., e ternos de rodetes, a 20,000 rs.

-- Vendem-se 3 vaccas de raça torina, juntas ou separadas: na praça da Boa-Vista, n. 6, primeiro andar.

-- Vendem-se lenços de seda para algibeira, e que tambem serve para hombros de senhora, pelo diminuto preço de 1,000 rs.: na rua Nova, n. 2, loja.

Codigo do commercio brasileiro.

Vendem-se codigos do commercio do imperio do Brasil, a 5,000 rs.: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se chapéos de sol para meninos, a 1,500 rs.: na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas.

-- Vende-se Magnum Lexicon; Horacio; Virgilio; Salustio; Tito Livio; Diccionario geographico e commerciante, 5 v.; Geographia e chronologia de Vellez; Refutação de Talleirand; Bezout; Grammatica ingleza; dita franceza; Cousin; Vigarios; Caramurú; Affonso Africano; Novo testamento; Canons; Tompsom; Guararapes; Historia Sagrada; o Pastor e a ovelha; Cantos sagrados, a 200 rs.; o Gemido d'alma, a 80 rs.: tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, n. 11.

Oh! que pechincha!

Vendem-se palitós de brim de linho amarello, pelo diminuto preço de 2,500 rs.: he a ultima moda. Venham á pechincha que he pouca, antes que se acabe: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Panno pardo fino a 4,000 rs. cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado:

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão de côr, a 640; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

A TURCA.

Chegaram os muito procurados córtes de tapete para sapatos, tendo grande variedade de gostos: vendem-se na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda pretcom barra lavrada, a 6,000 rs.; ditos furtas côres, a 6,500 rs.: estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda: na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

Oh! que pechincha!

Fazendas pretas por preços nunca vistos, em attenção a boa qualidade dellas.

Alpaca de cordão que parece barragana, de todas as côres, a 640 rs.; sarja de lãa de duas larguras, a 640 rs.; merinós, a 1,600, 2,000, 3,000 e 4,000 rs.; panno preto fino, a 3,000, 3,800, 4,000, 5,000, 6,000 e 8 000 rs., este he panno o mais fino que se póde imaginar e tem de largura 60 pollegadas; luvas pretas de seda para senhora, a 320 rs. o par; e ainda resta uma porção de peças de cassa lisa fina, com 12 jardas, a 2,500 rs., por ter a dobra de fóra algum sujo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

Rapé Paulo-Cordeiro:

vende-se na rua da Cadeia, n. 22, segundo andar; rua do Cabugá, loja do Duarte; no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Estima.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

Aos fabricantes de velas.

Na rua dos Tanoeiros, armazem n. 5, vende-se muito superior cera de carnaúba, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Chá hysson.

Na padaria por baixo do sobrado da praça da S.-Cruz, n. 106, vende-se o melhor chá hysson que he possivel neste genero, como ha muito não tem vindo ao mercado, o preço he muito em conta, para se adquirir mais freguezes: tambem se vende assucar refinado da fabrica da rua das Larangeiras, de primeira e segunda qualidades; café moido cevada torrada e moida, qualquer destes generos são puros sem a menor mistura.

--Vendem-se dous moleques de 10 a 12 annos, muito lindos, e bons para tudo quanto os quizerem applicar; uma parda de 25 annos, perfeita engommadeira e costureira, e he boa mocamba; uma preta com as mesmas habilidades; uma dita boa quitandeira e lavadeira; uma dita com uma filha de 8 annos, e que he boa para vender na rua e servir a uma casa; dous pretos bons para o serviço de casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

-- Vende-se para se acabar com uma pequena porção de caixas de velas de carnaúba, sendo as bem conhecidas do Aracaty, por sua qualidade, he de 8 em libra, a 300 rs., contendo cada caixa um arroba: na rua do Queimado, n. 15, loja de fazendas.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

-- Vendem-se rodas de arco de páo para pipas e barricas; caixas de pinho vasias; pregos ripaes, proprios para pregar barricas; cal virgem de Lisbôa; fio porrete do Porto: tudo por preço muito commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 49, primeiro andar.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

— Vende-se um piano de muito boas vozes e quasi novo: no pateo da Penha, n. 15, se dirá o motivo da venda.

-- Vendem-se tainhas de Alagôas, novas, a 120 rs.: no caes da Alfandega, armazem n. 5.

-- Vende-se a taberna sita no Varadouro de Olinda, na casa do Sr. Joaquim Francisco de Alem, ou retalham-se os generos da mesma, consistindo em pratos, tigellas, bules, chicaras, pires esmaltados, bacios e bacias brancas e pintadas, genebra, vinho engarrafado de superior qualidade, arroz de vapor, vinho branco e tinto: tudo superior, e a vista faz fé.

-- Vendem-se 14 escravos, a saber: 3 escravos, sendo um delles carreiro; um optimo mulatinho de 10 annos; um dito de 24 annos; uma mulatinha de 14 annos, que cose bem, engomma liso, e he recolhida; uma negrinha de 14 annos; uma parda de 28 annos, que lava e cozinha; 6 escravas moças de todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se 10 lindos moleques de 12 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro; um pardo de 22 annos, perito cozinheiro, boleeiro e empalhador; uma parda de 22 annos, com habilidades; 14 pretas com algumas habilidades, boas vendedeiras de rua, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vende-se um mulatinha escura, de 15 annos, bastante sadia e vistosa, que cose, marca e cozinha; uma negrinha de 12 annos, que já sabe coser, e he propria para qualquer ensino: na rua da Cadeia-Velha, n. 41, loja de fazendas.

-- Vendem-se 2 relogios patentes de ouro, uma corrente, bandeira e resplandor para Menino Deos, botões de punho e abertura, 2 salvas de prata, um faqueiro, um espevitador, 1 apparelho para chá, 2 pares de castiçaes, 1 dito de serpentinas, 2 duzias de facas e garfos, uma bride, uma colher para soupa, 12 ditas para chá, e outras obras de ouro e prata: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

Sal do Assú:

vende-se a bordo da sumaca *S.-José*, fundeada defronte do trapiche do algodão, ou na rua da Cruz, n. 24.

Na loja de Fernandes da Luz & Irmão, na rua do Livramento, n. 10, vendem-se córtes de brim trançado branco, a 1,120 rs.; ditos de côr, a 1,000 rs.; córtes de cassa-chita, fazenda muito fina, a 2,500 rs.; chita preta de lustro, a 180 rs. o covado; dita de côr, a 160 rs.; riscado monstro, a 240 rs. o covado; e um candieiro de 3 luzes, por preço commodo.

— Vende-se rapé Paulo-Cordeiro, chegado agora do Rio-de-Janeiro: na rua da Cadeia, n 59, loja de José Dias da Silva.

— Vende-se *graxa* em bexigas vinda ultimamente do Rio-Grande: na rua da Praia, n. 32.

Na rua do Livramento, n. 10, loja de Fernandes da Luz & Irmão,
vendem-se 2 portas de amarello, muito fortes, da largura de 5 palmos e 11 de comprimento, por preço muito commodo.

Vinhos Finos.

Na rua da Cadeia, n. 1, vendem-se excellentes vinhos engarrafados, sendo do Porto, Madeira, Bucellas, Carcavellos e muscatel de Setubal.

He muito barato.

Esguião monstro.

Vende-se esguião de algodão, fazenda muito fina e de 4 palmos de largura, muito proprio para camisa, toalhas e outras muitas obras, peças com 16 varas, pelo barato preço de 2,560 rs.; chitas escuras finas e muito fixas, com pequeno mofo, a 160 rs. o covado; córtes de brim de listras côr de ganga e de outras muitas côres, pelo barato preço de 1,280 rs.; brim trançado branco e de listras, muito encorpado, pelo barato preço de 1,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba muito superior, a retalho e em porção: na rua da Cruz, n. 36, confronte a Lingoeta, esquina do becco do porto.

--Vendem-se bandas para officiaes de caçadores, por preço commodo: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

He muito barato, 240 e 360 rs.

Vendem-se chitas francezas côr de ganga e côr de cinza de listras, fazenda muito fixa, de lindos padrões e gostos muito modernos, pelo barato preço de 240 rs. o covado; brim de puro linho e de quadrinhos miudos, pelo barato preço de 360 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vendem-se e alugam-se bichas de Lisbôa, as mais novas, e por preço mais barato que ha no mercado: na rua do Collegio, n. 5, taberna.

-- Vendem-se 4 escravos com officio de ferreiro, carpina, barbeiro e carreiro, todos moços, e sem vicios nem achaques: vendem-se para pagamento de uma divida: na rua do Livramento, n. 4, se dirá que vende.

-- Vende-se rapé Paula-Cordeiro, muito superior: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

— Vendem-se diccionarios da lingoa portugueza por Constancio, terceira e ultima edição, ricamente encadernados, a 9,000 rs. cada um: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Para o Commercio.

Vendem-se livros em branco, pautados e riscados, papel de Hollanda, com 300 folhas, por 5,000
Ditos com 200 ditas, por 4,000
Ditos com 100 ditas, por 2,000
No pateo do Collegio, casa do livro azul.

— Vendem-se Manuaes da missa, em oitavo ricamente encadernados, e com muitas estampas, por 1,000 rs.: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

— Continúa-se a vender feijão mulatinho, a 320 rs., e preto, a 200 rs. a cuia; arroz branco, a 320 rs. a cuia, e em libra a 60 rs.: no pateo do Carmo, n 2, venda nova.

— Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava crioula, de elegante figura, que engomma, cose chão, cozinha bem e lava de sabão; uma dita de nação Angola, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, que cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão, e he propria para todo o serviço de casa e rua; um escravo proprio para o serviço do campo.

-- Vende-se um sitio no Aterro-dos-Afogados, contendo 4 moradas de casas pequenas e uma grande com sotão e copiar pela parte de detras, toda de pedra e cal: o sitio tem bastantes arvoredos de fructo e coqueiros, com cem palmos de frente e mais de 600 de fundo: tambem se aluga: na rua de S.-Amaro, n. 10.

-- Vende-se uma preta e um preto, ambos de elegantes figuras, sadios, e optimos para o que se quizer applicar: na rua do Brum, passando o chafariz, a esquerda, segunda casa terrea.

-- Vende-se uma escrava da Costa, de bonita figura, com uma cria: na Boa-Vista, travessa do Veras, n. 15.

-- Vende-se uma canoa boa para abrir; uma dita de milheiro de tijolo, em bom estado; um encolamento de canos; 2 falcas de amarello para canos; sal de pedra, a 1,600 rs.; dito de salgar couros, a 1,000 rs.; duas buçarjas de canos já usadas, por preço commodo: na rua Imperial, n. 220.

— Vende-se uma escrava de 23 a 25 annos, de boa figura, que cozinha o diario de uma casa e cose chão; na rua do Queimado, n. 65.

Por seu dono se querer retirar
vende-se a taberna do Aterro-da-Boa-Vista, n. 80, com poucos fundos, e com commodos para familia, e que he propria para algum principiante.

Na rua do Crespo, n. 10, vendem-se chitas encarnadas de listras e quadros avelludados, pelo barato preço de 200 rs. o covado. A ellas freguezes que he occasião.

-- Vendem-se duas varandas novas, de 10 palmos cada uma: na rua Nova, sobrado que se está edificando.

Escravos Fugidos.

-- Fugio do engenho Cancelor, comarca de Nazareth, o preto Francisco, que foi escravo de Lino, senhor do engenho Tapacurá, e depois de Francisco Paes Barreto, do engenho velho do Cabo; he crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular; levou camisa de madapolão, calças de brim ou algodãozinho, chapéo redondo de massa já usado: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, ao armazem de assucar de Vieira Pereira da Cunha, que recompensará.

— Fugio, no dia 30 do mez passado, o preto João, de nação Benguella, de altura regular, grosso do corpo, barba serrada, e com alguns cabellos brancos; cujo escravo trabalhava no arsenal, e ultimamente em armazem de assucar: quem o pegar leve-o á rua de Apollo, n. 4, que será recompensado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Fugio, ha 9 para 10 mezes, o crioulo Raphael, de 35 annos, altura regular, queixo redondo, pouca barba, olhos muito vivos; tem nos pés um dedo cortado pela junta; he serrador; muito rhetorico no fallar; quando anda empina as nadegas para trás: Miguel, crioulo, meio fulo, cabello pintando, de 46 a 50 annos, baixo, com falta de cabellos que esta quasi calvo, pouca barba, queixo fino, olhos vermelhos e arregalados, muito ladino e conversador, cheio do corpo nas paz, pernas finas, pés pequenos; e com o mesmo uma escrava de nome Rosa, crioula, bem preta, altura regular, com marca de fogo no rosto do lado esquerdo descendo aos hombros, pá, e braço, em partes que parece agoa quente: quem os pegar leve-os ao engenho Ilha-de-Bello, ou nesta praça a Antonio Alves de Miranda Guimarães, na rua Direita, n. 69, que se recompensará com 30,000 rs. por cada um.

-- Acham-se fugidos, do engenho Santo-André, na freguezia de Una, desde novembro do anno passado, os escravos crioulos, de nomes: Simplicio, idade 21 annos, alto, secco, sem barba, beiços um tanto grossos, bocca grande e feia por ter os cantos cheios, dentes grandes, gosta de tomar tabaco, e quando o toma, quasi sempre, deixa sujas as ventas: Antonio, tambem carreiro, idade 30 annos, alto, grossura regular, espadaudo, pouco barbado, cacundo, bocca grande, beiços um tanto grossos, tem falta de dentes na frente, gosta de fumar cachimbo e tomar tabaco, e usa trazer contas graudas ao pescosso: ha noticia que andam em um couto, nas mattas do engenho Camorim, na freguezia d'Agoa Preta, e dahi ao engenho Pirangi, que não dista muito, por ter o Antonio, deste engenho uma escrava, com quem tem amisade: roga-se as autoridades policiaes e capitão de campo, que os apprehendam, e levem-os ao dito engenho, que serão recompensados com 100,000 rs.

-- Fugio, no dia 29 de junho do corrente anno, do engenho Setubal, freguezia do Cabo, um molecote, de nome Elias, crioulo, de 24 annos, bem preto, olhos grandes, nariz afilado, com todos os dentes na frente e limados, corpo espigado, pernas finas; he bem fallante, ladino e pachola; levou calças jaqueta e chapéo preto; consta que foi seduzido, e anda pelo Recife. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outro qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-no a seu senhor, Joaquim do Rego Barreto, no dito engenho, ou a Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu, no dia 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, um preto da Costa, de nome Clemente, de altura e corpo regulares; tem uma cicatriz na cabeça, proveniente de um talho que levou; tem os dedos da mão direita um pouco encolhidos, proveniente de outro talho que levou no braço; levou camisa de algodão da terra de mangas curtas e em folha, e calças azues: quem o pegar leve-o á rua Imperial, n. 25, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850